

**COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR**

**RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 1643**

Em 16 de outubro de 2023.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 735ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

**RESOLVE:**

I - Convalidar o ato do Superintendente Regional que homologou o Estudo Técnico Preliminar - ETP 28/2023 (Peça 2).

II - Aprovar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, o Termo de Referência nº 46/2023 (Peça 22), a Minuta do Edital (Peça 16) e a Minuta do contrato (Peça 17), do processo nº 59510.002497/2023-98-e, que tem por objeto a execução de obras de pavimentação com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em trecho da estrada vicinal que dá acesso ao distrito de Serra do Munho, no município de Tiros, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais.

III- Autorizar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, com base no Parecer Jurídico da 1ª/AJ nº 211/2023 (Peça 20), do processo nº 59510.002497/2023-98-e, a realização de licitação, na modalidade "Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016", do tipo "Menor Preço", modo de disputa "Aberto", regime de execução de "Empreitada por Preço Unitário", objetivando a execução de obras de pavimentação com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em trecho da estrada vicinal que dá acesso ao distrito de Serra do Munho, no município de Tiros, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor total estimado R\$ 4.878.272,22 (quatro milhões oitocentos e setenta e oito mil duzentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos).

IV - A homologação da licitação ficará condicionada à disponibilidade do crédito orçamentário para emissão da(s) Nota(s) de Empenho.

***Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional***

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA  
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 1649/2023  
Processo nº 59510.002497/2023-98